



COMISSÃO DE CORREIÇÃO

REGISTRO DE OCORRÊNCIA PARA PROVIDÊNCIAS

O Sr. ANTONIO DA SILVA DELFINO, (ver anexo 1) operário do DMAE, no dia 11/01/89, dirigiu ao " 156 " denuncia (ver anexo 2) do uso indevido de veículo oficial.

Ao invés de uma resposta positiva a sua denúncia, o Sr. Antonio foi surpreendido com a "visita" do motorista denunciado que o procurou na sua própria residência, para "tirar satisfações".

O episódio revela dois problemas graves:

- 1) Não houve encaminhamento adequado da denúncia sobre assunto que envolve compromisso público da Administração Popular;
- 2) Foi divulgado indevidamente (provavelmente pela CTA) o nome e o endereço do denunciante que está temeroso quanto ao desdobramento dos fatos.

O ocorrido abre precedentes e exige resposta enérgica.

Em 30/01/89.

  
Daniel Herz

Assessor Técnico do G.I.

ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
SISTEMA DE INFORMACOES MUNICIPAIS

S I M - 1 5 6  
V428/230189/1151

INFORME DE PROVIDENCIA N. 156.000732.89.3

ORIGEM - 01 - TELEFONE

NOME - ANTONIO DA SILVA DELFINO

ENDERECO DO REQUERENTE  
PCA MONTEVIDEO

12

ASSUNTO - 000006904 CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE

DESTINO - 120000008 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO SMA (CTA)

DATA SOLICIT. - 11/01/89 AS 08:53 PRAZO P/RETORNO - 26/01/89 AS 08:53

----- TEXTO DA SOLICITACAO -----

SOLICITA PROVIDENCIAS QUANTO AO CARRO OFICIAL PRETO (OPALA), PLACA 8551, QUE O MOTORISTA LEVA A NOITE PARA CASA EM VIAMAO-VILA AUGUSTA, E PELA MANHA, TRAZ SUA ESPOSA PARA O TRABALHO (HOSPITAL DE CARDIOLOGIA), LARGANDO O NA AV. BENTO GONCALVES, EM FRENTE AO POSTO DE GASOLINA COQUEIRO, PROXIMO AO TERMINAL DA AV. PRINCESA ISABEL COM JOAO PESSOA, E NO HORARIO ENTRE 06:30 E 06:40 HS PASSA NA AV. BENTO GONCALVES EM FRENTE A IGREJA SAO JORGE.

MAO

OBS: O ENDERECO DO RECLAMANTE E RUA FELIZ, N. 169 - VILA AUGUSTA -VIAMAO.

CASO : DENUNCIANTE E DENUNCIADO.